



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 55 - ano I

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1
 Portarias..... 1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL 4
 Portarias..... 4
 ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO..... 4
 Licitações 4
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... 7
 Extratos..... 7
 ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS..... 7
 Portarias..... 7

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1042/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Verusca Aparecida dos Santos Paiva, datado de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 23.7.2019, a servidora VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA, matrícula n.º 300070786, lotada na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora Especial II (DPE-CDS-04), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1043/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária das disposições previstas na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, aos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em virtude do disposto no art. 94 da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1991; CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso, V da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento do servidor Zilcleber da Silva Tomazelli, datado de 23 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 226/2019/DPE/JP, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 19.7.2019, o servidor ZILCLEBER DA SILVA TOMAZELLI do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130621, lotado na Comarca de Ji-Paraná, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 40, inciso V da Lei

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br |

Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa mesma lei.

Art. 3.º DECLARAR vago, a contar de 19.7.2019, o mencionado cargo, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1044/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 068/2019/DPE/SLO, de 22 de julho de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado da Defensora Pública Substituta LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, matrícula n.º 300130809, em atuação nas comarcas de Rolim de Moura e de Santa Luzia do Oeste, para participar, em Porto Velho, da fase de entrevista do Processo Seletivo do curso de Mestrado Interestadual em Direito ofertado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FRC), entre os dias 24 e 26 de julho de 2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º A Defensora Pública deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante o período de afastamento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1045/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 97/2019/NMP, de 22 de julho de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público Substituto PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado na Comarca de Presidente Médici, para participar, em Porto Velho, da fase de entrevista do Processo Seletivo do curso de Mestrado Interestadual em Direito ofertado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FRC), entre os dias 24 e 26 de julho de 2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante o período de afastamento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1047/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 099/2019-DOF/DPE, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a participação do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716, no curso de "EFD Reinf e DCTF Web e seus impactos nas rotinas dos escritórios de Contabilidade", promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (Av. Pres. Dutra, n.º 2374, bairro Olaria, Porto Velho) no dia 23 de julho de 2019, das 13h às 18h, ficando o servidor autorizado a antecipar para as 11h (onze horas) o encerramento do seu expediente de trabalho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1048/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o e-mail do Defensor Público Eduardo Guimarães Borges, recebido em 22 de julho de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público Substituto EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, para participar, em Porto Velho, da fase de entrevista do Processo Seletivo do curso de Mestrado Interestadual em Direito ofertado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FRC), nos dias 25 e 26 de julho de 2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante o período de afastamento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1049/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 065/2019/EOE/DPE-RO, de 19 de julho de 2019,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público de Nível 2 LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, para participar, em Porto Velho, da fase de entrevista do Processo Seletivo do curso de Mestrado Interestadual em Direito ofertado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc) em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia (FRC), nos dias 25 e 26 de julho de 2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante o período de afastamento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1052/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do art. 4.º da Resolução n.º 42 - CSDPE-RO, de 06 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 86, de 12 de maio de 2016, e da Portaria n.º

1021/2019-GAB/DPE, de 17 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 23.7.2019, o Defensor Público de Nível 3 VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como Coordenador do SUS Mediado (DPE-VR-04), na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1053/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de julho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do art. 4.º da Resolução n.º 42 - CSDPE-RO, de 06 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 86, de 12 de maio de 2016, e da Portaria n.º 1021/2019-GAB/DPE, de 17 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 23.7.2019, o Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como Coordenador do Núcleo Especializado Cível (DPE-VR-04), na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 249/2019-CG/DPE
Porto Velho, 18 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 245, de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 MARÍLLYA GONDIM REIS, Corregedora-Auxiliar, matrícula n.º 300108529, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, em virtude de ter trabalhado na "1.ª Megaoperação Justiça Rápida Itinerante 2018", realizada nos dias 23, 24 e 30 de junho de 2018, conforme o art. 2.º da Portaria n.º 876/2018-GAB/DPE, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 118, de 03 de julho de 2018; e

II - no dia 30 de agosto de 2019, em virtude de ter trabalhado na "23.ª Missão Solidária" no dia 26 de novembro de 2017, conforme o art. 3.º da Portaria n.º 1467/2017-GAB/DPE, de 03 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 209, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0943.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de microcomputador mini desktop com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ: 27.082.945/001-56	
Endereço: Quadra 106 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, Lote 12, Sala 1ª, Plano Diretor, Palmas – TO.		
E-mail: fasdistribuicao@gmail.com	Fone: (63)3214-1885	Celular: (63)98135-1632
Representante: Aline Cristina Alves Barbosa Silva	RG: 017485992001-5 SSP/MA	CPF: 039.053.253-30

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Aquisição de Microcomputador mini desktop, conforme Anexo A, do Termo de Referência.	Und.	25	Positivo/ Desktop MiniPro C8200	4.800,00	120.000,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 027/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0943.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de microcomputador mini desktop com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 04.602.789/0001-01	
Endereço: Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial, Ilhéus/BA		
E-mail: licitacao@daten.com.br	Fone: (71)3616-5500, 3616-5513, 3616-5507	
Representante: José Pacheco de Oliveira Júnior	RG: 1745693-27 SSP-BA	CPF: 240.115.505-82



Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Microcomputador mini desktop, conforme Anexo A, do Termo de Referência.	Und.	75	DATEN/DC3A-U	3.000,00	225.000,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 027/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0943.2018/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, por meio de fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de monitores com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ALESSANDRA MILANI EPP	CNPJ: 79.053.468/001-02
Endereço: Av. Maringá, 1354, bloco D, unidade 6, Pinhais-PR.	
E-mail: licitação.cadastro@gmail.com	Fone: (41) 3012-4563
Representante: Alessandra Milani	RG: 4.933.667-5 SESP-PR CPF: 835.038.119-15

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03 e 04	Monitor, conforme Termo de Referência.	Und.	450	LG/22MP55PQ	686,00	308.700,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 027/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2012/DPE/RO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E BELINA SARTER FINK, – LOCADORA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e, BELINA SARTER FINK, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 898.720 SSP/RO e inscrita no CPF n.º 645.919.482-34, residente e domiciliado na Linha n.º 188, KM 02, na comarca de Santa Luzia do Oeste-RO, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo n.º 3001.208.2012-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 15 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel para este período será de R\$ 26.251,19 (vinte e seis, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito n.º 2019NC00238 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2019NE00329, ambas no valor de R\$ 10.938,00 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182; Fonte do Recurso: 0100; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 029/2012/DPE, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto por este termo.

Este Termo Aditivo passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 029/2012/DPE, é lavrado e registrado às fls. _____, do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA da DPE/RO.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 369/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 18 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Bruna de Olinda Alencar Chiamulera Campanerutti, datado de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130539, lotada na Comarca de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de agosto de 2019 para os interstícios de 14.10.2019 a 28.10.2019 e de 07.01.2020 a 21.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 370/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 18 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sivanir Lopes de Vargas, datado de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora SIVANIR LOPES DE VARGAS, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300073562, lotada na Comarca de Vilhena, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 02, 05, 06, e 07 de agosto de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada durante no ano de 2018 (nos períodos de 07 a 15.01.2018 e de 19 a 25.02.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 22 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 371/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 18 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cassia Patrícia Ramos da Silva, datado de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora CASSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094821, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 1.º, 02, 05 e 06 de agosto de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º e 2.º turnos das Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 2.ª Zona Eleitoral datada de 28 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos